



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

RETIFICAÇÃO

À PORTARIA nº 49/2019 de 24 de Abril de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ CARLOS SHAYDER LAURINDO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **02/04/2019 a 31/04/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ CARLOS SHAYDER LAURINDO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **02/05/2019 a 31/05/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Marataízes-ES, 13 de maio de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020